

**DISPENSA N° 116/2019**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 116/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, portador do CPF n° 289.741.585-15, residente na Av. Américo Frota, 0157, Centro, Maniaçu distrito de Caetité/BA, objetivando a locação de imóvel para sede e funcionamento de anexo escolar do Grupo Escolar Maurício Gumes, no distrito de Maniaçu, deste Município, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 116/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 116/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de JOSÉ ALVES BATISTA, portador do CPF nº 289.741.585-15, residente na Av. Américo Frota, 0157, Centro, Maniaçú distrito de Caetité/BA, objetivando a locação de imóvel para sede e funcionamento de anexo escolar do Grupo Escolar Maurício Gumes, no distrito de Maniaçú, deste Município, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

### Ratificação do Ato

O Prefeito de Caetité/BA de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 116/2019, DISPENSA 116/2019, de locação de imóvel para sede e funcionamento de anexo escolar do Grupo Escolar Maurício Gumes, deste Município, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito de Caetité/BA**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*